

Matéria Legislativa Indicação - 088/2021

De: Rudnei A. - GAB.RUDNEI

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 18/02/2021 às 10:55:44

Setores envolvidos:

SEC, GAB.RUDNEI

Calçada de Pedestres

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

18/02/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da construção de calçada de passeio público na Avenida Carlos Humberto Ternes P2, Tijucas – SC

Justificativa:

O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros e ciclistas, pois não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

Cordialmente,

—

Rudnei de Amorim

Vereador

Anexos:

INDICAÇÃO -2021Avenida Carlos Humberto Ternes P2, Tijucas - SC.doc

INDICAÇÃO -2021Avenida Carlos Humberto Ternes P2, Tijucas - SC.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 18 de fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade da construção de calçada de passeio público na Avenida Carlos Humberto Ternes P2, Tijucas – SC .

Justificativa:

O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros e ciclistas, pois não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal e dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

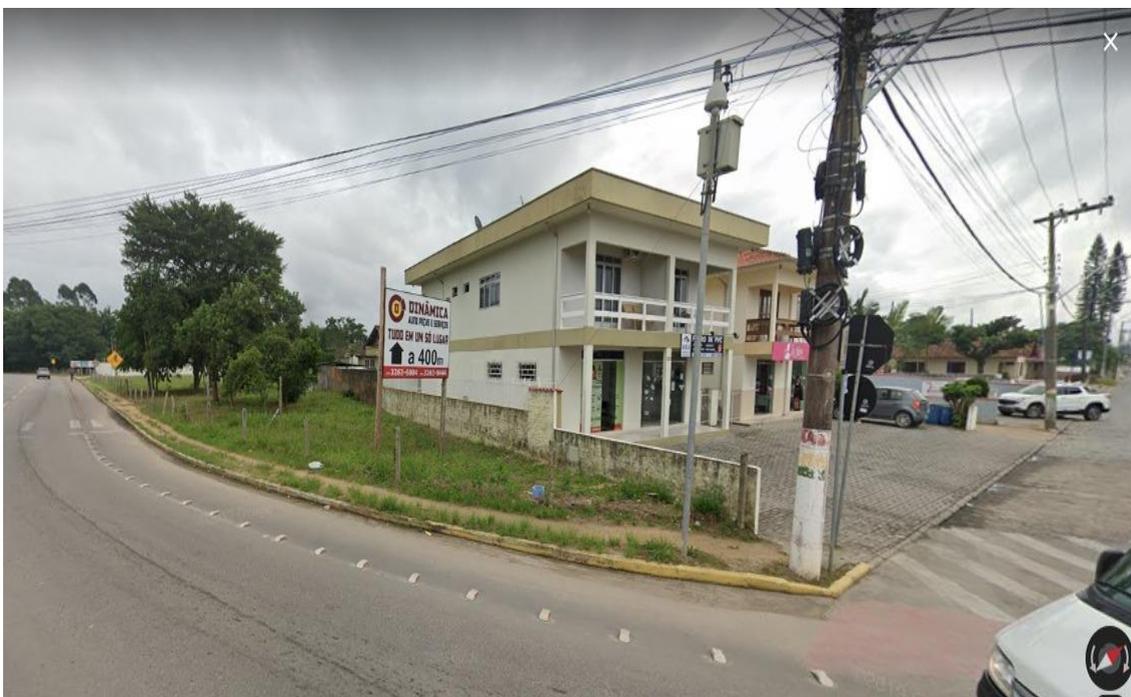
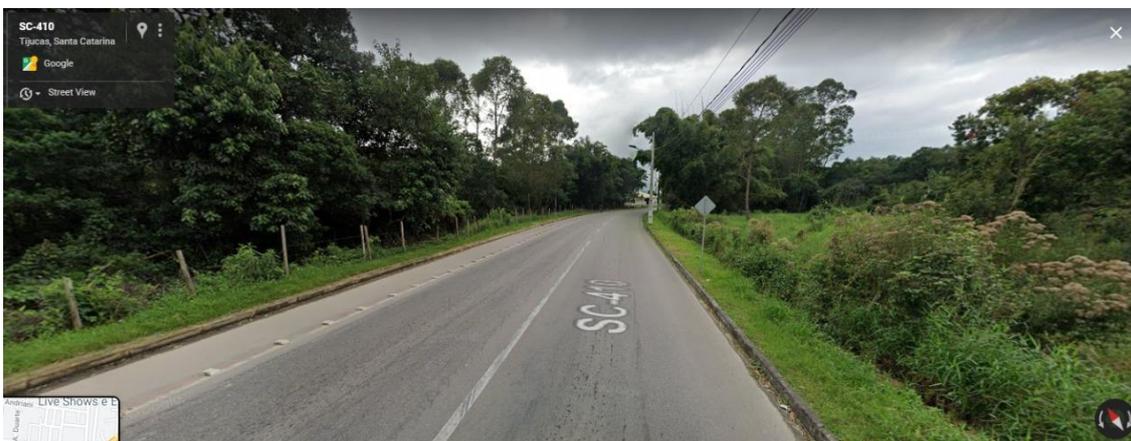
Cordialmente,

**Rudnei de Amorim
Vereador**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 100D-5881-86F2-8076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 18/02/2021 10:58:59 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/100D-5881-86F2-8076>